



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Av. Sete de junho, 676 – Centro
e-mail: camaratobias@hotmail.com / site: cmtobias.se.gov.br Fone.:
79-3541-2373 Fax: 3541-5834
GABINETE DO VEREADOR: FILOMENO GERALDO DOS SANTOS JÚNIOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

REQUERIMENTO Nº 178/2017
de 07 de agosto de 2017

EMENTA – O Vereador FILOMENO GERALDO DOS SANTOS JÚNIOR, no uso de suas atribuições REGIMENTAIS amparadas pelos artigos 138, § único, 'b', e 141, "caput", todos do Regimento Interno, vêm expor e ao final REQUERER o que se segue:

O Vereador que a este subscrevem, apresenta a **MESA DIRETORA**, ouvindo o Plenário e dispensando as demais formalidades regimentais **REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**.

Considerando que, a atual situação do transporte para os doentes renais, não estando atendendo a contento, os mesmos que fazem tratamento de hemodiálise na cidade de Estancia, seja viabilizado transporte exclusivo para atender os citados pacientes.



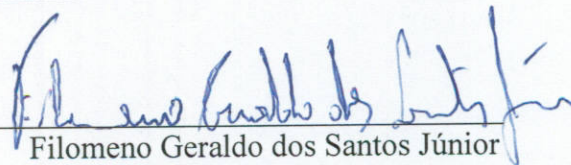
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

Justificativa em Plenário

APROVADO

Em Votação Única na sessão ordinária do

Dia 08 / 08 / 2017



Filomeno Geraldo dos Santos Júnior
Vereador

Eliângela da Silva Campos Góis

M. S. Imperatriz P. Prado
Marina Vitoria de Azevedo
Umano Rodrigues RLS

